

2020

3º Trimestre

**Regulamentação coletiva de trabalho publicada no
3º Trimestre de 2020
em números**

Ficha Técnica

Título: Regulamentação coletiva de trabalho publicada no 3º trimestre de 2020 em números.

Data: outubro de 2020.

Editores

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Divisão de Estudos e Estatísticas

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, n.º 2 - 7.º andar

1049-056 LISBOA

Telefone: 21 844 14 00

Fax: 21 844 14 66

E-mail: dgert@dgert.msess.pt

Ficha Metodológica

1. Atividades: Os IRCT são enquadrados nas secções da CAE de acordo com a atividade predominante.

2. Número de trabalhadores:

- Para os CC e AC são utilizados os dados dos apuramentos dos Quadros de Pessoal / Relatório Único;
- Para os AE e AC são utilizados os elementos facultados pelas empresas;

Em qualquer dos casos dispõe-se do número dos trabalhadores por profissões e / ou categorias profissionais previstas nas tabelas salariais.

3. Eficácia (meses): Corresponde à média das eficácias das tabelas salariais de cada um dos IRCT ponderada com o respetivo número de trabalhadores. Considera-se eficácia de uma tabela salarial o período em que a mesma esteve a ser praticada (período entre o início de eficácia da tabela anterior e o da tabela vigente).

4. Variação nominal intertabelas: Para cada IRCT é calculado o aumento médio em relação à tabela anterior; as variações médias por atividades e para o total são calculadas a partir destes aumentos salariais ponderados com o número de trabalhadores abrangidos por cada um dos IRCT. Sempre que as novas tabelas salariais substituam outras com eficácia superior a doze meses, procede-se à anualização dos respetivos aumentos.

5. Variação do Índice de preços no consumidor: O indicador utilizado foi, até final de 2002, o IPC nacional com exclusão da habitação, publicado pelo INE. A partir de 2003 começou a ser utilizado o IPC nacional com a habitação. Relativamente a cada IRCT a evolução do IPC é calculada pelo quociente das médias simples dos índices dos doze meses anteriores às datas de início de eficácia das tabelas anteriores e das tabelas vigentes.

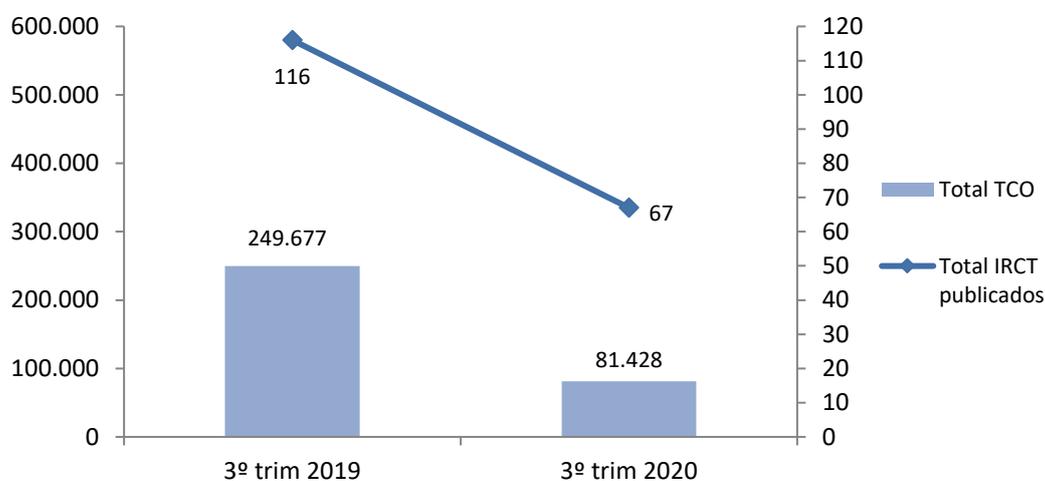
Os valores apresentados correspondem à média das variações relativas aos vários IRCT ponderadas com o número de trabalhadores de cada um deles. Tal como para a variação intertabelas procede-se à respetiva anualização, sempre que necessário.

6. Com base nos valores descritos nos pontos 4. e 5. é, ainda, calculada a variação intertabelas deflacionada.

Regulamentação coletiva de trabalho publicada no 3º trimestre 2020

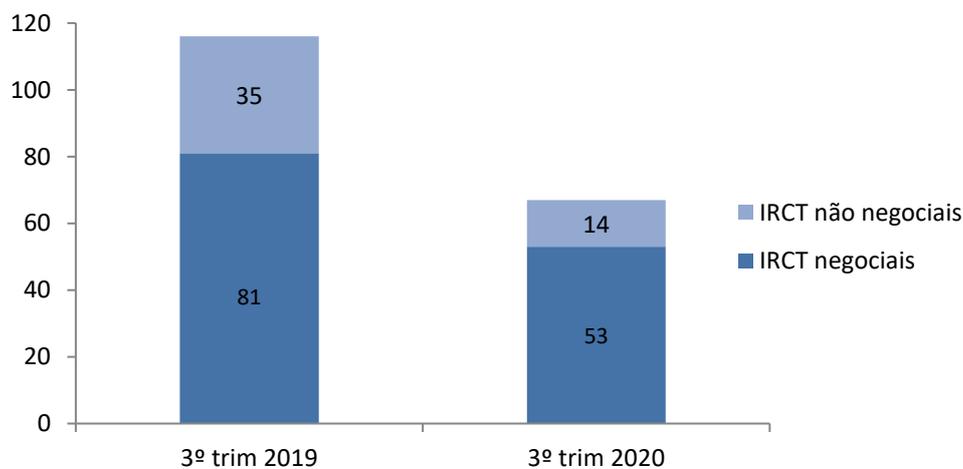
No 3º trimestre de 2020 foram publicados **67** Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT), valor inferior ao registado em período homólogo de 2019 – regista-se um decréscimo de 42% de IRCT publicados. O menor número de IRCT publicados reflete-se no número de trabalhadores potencialmente abrangidos que em 2020 são cerca de 1/3 dos registados em 2019, 81.428 TCO e 249.677 TCO, respetivamente.

Gráfico 1 - Total de IRCT publicados e TCO abrangidos no 3º trimestre de 2019 e 2020



Fonte: DGERT

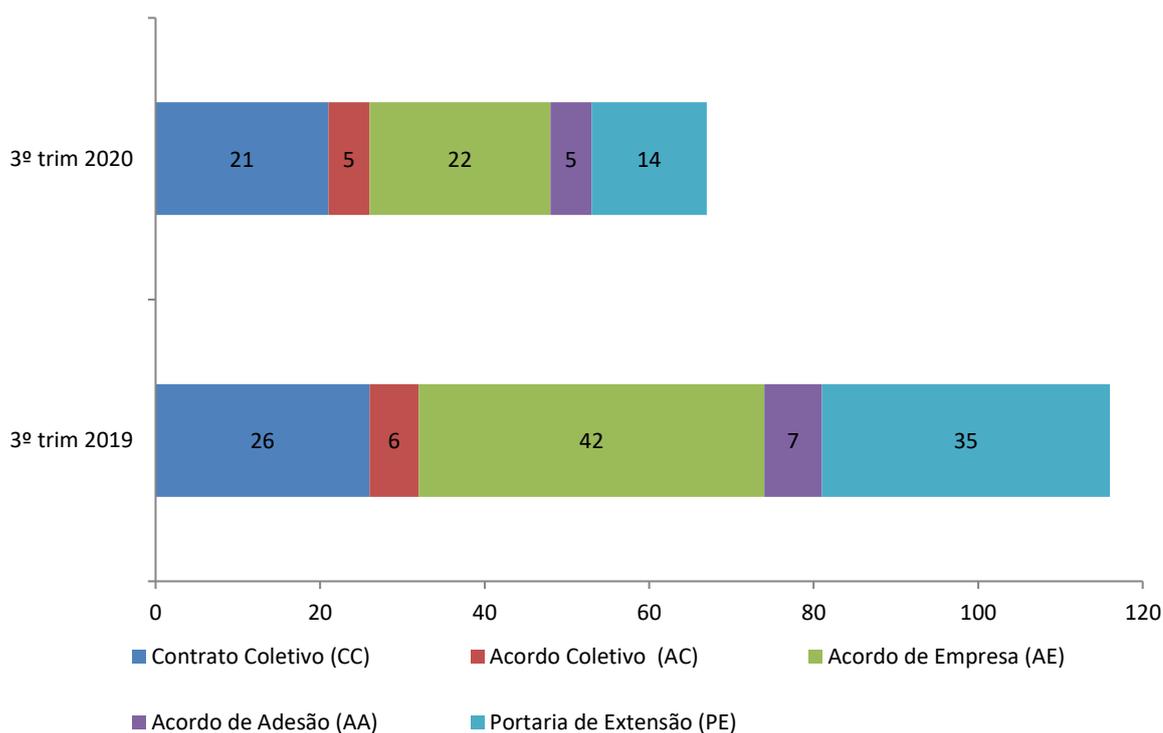
Gráfico 2 - Total IRCT negociais e não negociais publicados no 3º trimestre de 2019 e 2020



Fonte: DGERT

Dos IRCT publicados, 53 são negociais (21 contratos coletivos, 22 acordos de empresa, 5 acordos coletivos e 5 acordos de adesão) e 14 não negociais (portarias de extensão). Os IRCT não negociais no 3º trimestre de 2020, face aos negociais, tiveram um peso menor do que no 3º trimestre de 2019, 26% e 43%, respetivamente.

Gráfico 3 - Tipo de IRCT publicados no 3º trimestre de 2019 e 2020

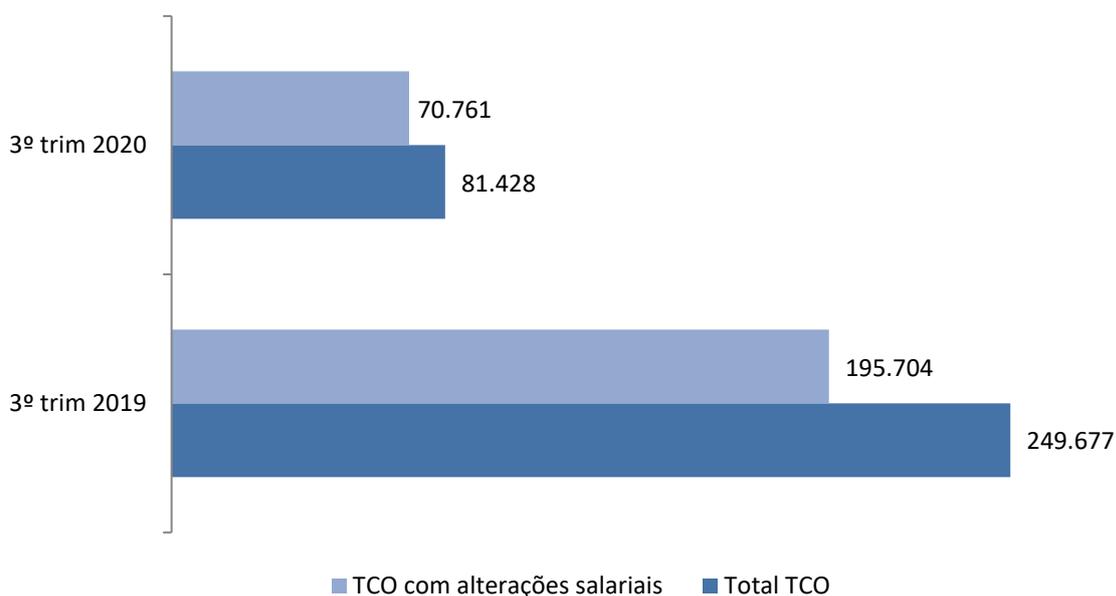


Fonte: DGERT

No 3º trimestre de 2020 registou-se uma diminuição de todos os tipos IRCT, em relação ao período homólogo de 2019. Mas em números relativos os CC sofreram um acréscimo em 2020 (31%) face a 22% em 2019, assim como os AC (8%), face a 5% em 2019 e os AA (8%), face a 6% em 2019. Os AE e as PE registaram uma evolução inversa.

O número de trabalhadores potencialmente abrangidos por IRCT diminuiu em 2020 – apenas 33% do total dos trabalhadores potencialmente abrangidos por IRCT em 2019. Todavia os TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais aumentaram, de 78% para 87% em 2020.

Gráfico 4 - Número de trabalhadores abrangidos no 3º trimestre de 2019 e 2020



Fonte: DGERT

Dos IRCT publicados o subtipo de texto mais frequente são as “Alterações salariais e outra(s)” - 44%, seguido da “Alteração salarial e outra (s) c/ texto consolidado” (23%). Dos diferentes subtipos de IRCT, excluindo as 1ª convenções e as alterações não salariais e, considerando que a revisão global supõe também uma alteração salarial, no 3º trimestre de 2020, 94% dos IRCT são alterações salariais contra 73%, no 3º trimestre de 2019.

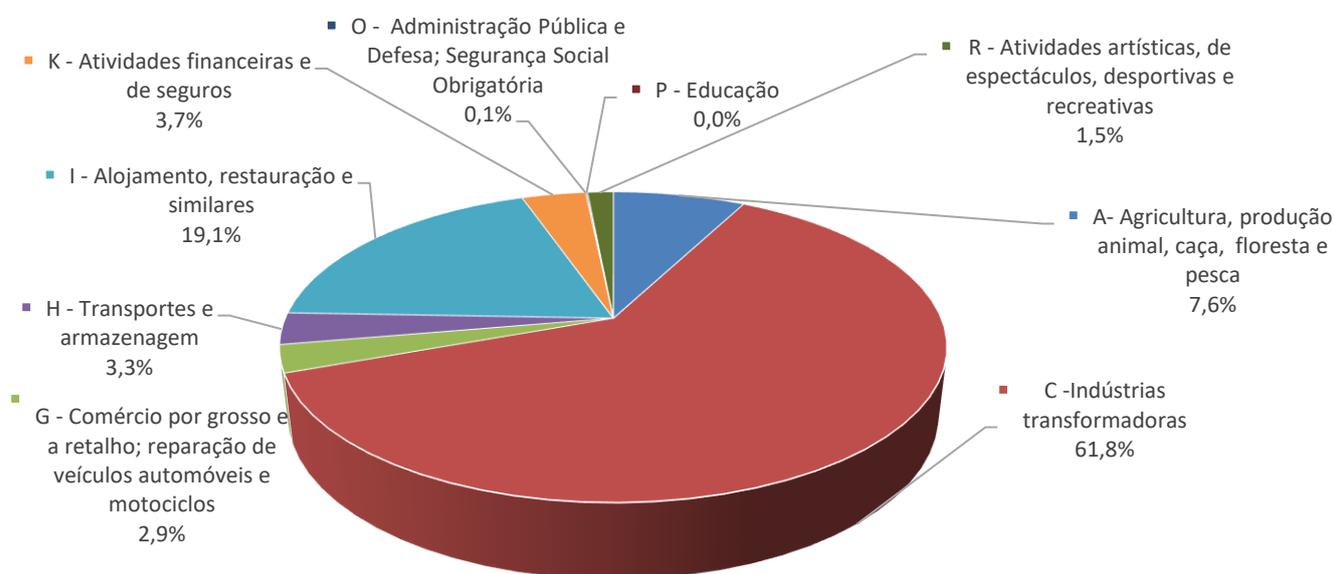
Quadro 1 - Tipo de texto publicado no 3º trimestre de 2020

Tipo texto	Total
1ª Convenção	2
Revisão global	9
Alteração salarial	4
Alteração salarial e outra (s)	21
Alteração salarial e outra (s) c/ texto consolidado	11
Outro (alter não salarial, ...)	1
Total	48

Fonte: DGERT

Os TCO potencialmente abrangidos pelos IRCT publicados no 3º trimestre de 2020 distribuem-se por diferentes setores de atividade, sendo que as Indústrias transformadoras ocupam a posição dominante (61,8%), seguidas do Alojamento, restauração e similares (19,1%), Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (7,6%), Atividades financeiras e de seguros (3,7%), Transportes e armazenagem 3,3%, Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (2,9%), Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas (1,5%), Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória (0,1%), e por último, a Educação (0,01%).

Gráfico 5 - Distribuição do total TCO por CAE (REV. 3), potencialmente abrangidos pelos IRCT publicados no 3º trimestre de 2020



Fonte: DGERT

Nos setores de atividade económica com mais peso no 3º trimestre de 2020, (vide quadro 2) verifica-se que os TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais totalizaram, 70.761: sendo 43.710 TCO das Indústrias transformadoras; 13.529 TCO do Alojamento, restauração e similares; 5.411 TCO da Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; 2.624 TCO das Atividades financeiras e de seguros; 2.339 TCO dos Transportes e armazenagem; 2.019 TCO do Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; 1.059 TCO das Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas; 65 TCO da Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória e 5 TCO da Educação.

Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, no 3º trimestre de 2020

Atividade	Número de trabalhadores	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	70.761	20,7	3,4	2,6	0,7	2,2	1,8	0,3
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	5.411	23	7,8	6,6	1,1	4,1	3,5	0,5
C - Indústrias transformadoras	43.710	17	2,0	1,7	0,2	1,7	1,5	0,1
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	2.019	14	4,9	4,5	0,4	4,0	3,7	0,3
H - Transportes e armazenagem	2.339	12	0,1	-0,2	0,3	0,2	-0,2	0,4
I - Alojamento, restauração e similares	13.529	24	6,1	5,0	1,0	3,0	2,5	0,5
K - Atividades financeiras e de seguros	2.624	81	3,1	-4,1	7,7	0,7	-0,4	1,1
O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	65	49	8,1	4,5	3,4	1,9	1,1	0,8
P - Educação	5	12	3,0	2,7	0,3	3,0	2,7	0,3
R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1.059	22	9,4	8,0	1,3	5,0	4,3	0,7

Fonte: DGERT

A média da **variação intertabelas** nominal é de 3,4% e a deflacionada 2,6% e a **eficácia média** ponderada é de 20,7 meses.

A média da **variação anualizada** nominal é de 2,2% e a deflacionada de 1,8%.

O setor das Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas tem as variações médias anualizadas mais elevadas, seguindo-se os setores da Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; Educação; Alojamento, restauração e similares; Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória; Indústrias transformadoras; Atividades financeiras e de seguros; Transportes e armazenagem.

Quadro 3 - Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses, por setor de atividade, no 3º trimestre de 2020

Atividade	Número de trabalhadores	Variação (%)		
		Intertabelas		IPC
		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	14.326	3,7	3,4	0,3
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	329	4,3	4,0	0,3
C - Indústrias transformadoras	10.941	4,4	4,1	0,3
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	819	3,2	2,9	0,3
H - Transportes e armazenagem	2.206	0,1	-0,2	0,3
I - Alojamento, restauração e similares	26	3,8	3,5	0,3
P - Educação	5	3,0	2,7	0,3

Fonte: DGERT

A variação nominal média para as convenções coletivas cuja tabela anterior tinha **um ano de eficácia** situou-se em 3,7%. Estas convenções (com 14.326 TCO) abrangeram 17,6% do total dos trabalhadores potencialmente abrangidos pela contratação coletiva (81.428 TCO) e 20,2% dos trabalhadores que foram abrangidos pelas alterações salariais (70.761 TCO), o que significa que apenas 10.667 TCO (13,10%) não beneficiaram de uma revisão parcial ou global do seu IRCT.

O **IPC médio** para o total dos TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais é de 0,3%, sendo também este valor para o total dos TCO cuja tabela salarial tinha um ano de eficácia.

**Quadro 4 - Nº TCO e variação salarial média nominal, anualizada e real dos IRCT publicados,
por setor de atividade económica, no 3º trimestre de 2020**

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)				
				Variação nominal	Variação anualizada			
Letra	Designação				Nominal	Deflacionada		
		IPC	IPC 2020 (prev. M.F.)					
		TOTAL	70.761	3,4	2,2	0,3	0,8	
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	AC Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia e outras e SETAAB	329,0	4,3	4,3	0,3	2,9	
		CC AAR - Associação dos Agricultores do Ribatejo - Organização de Empregadores dos Distritos de Santarém, Lisboa e Leiria e SETAAB	634,0	5,1	3,4	0,2	2,0	
		CC ANEFA - Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente e SETAAB	2301,0	9,0	4,4	0,6	3,0	
		CC AHSA - Associação Horticultores F. F. Odemira e Aljezur e SETAAB	2147,0	7,9	3,9	0,6	2,5	
			Total de A	5411	8	4,1	0,5	2,7
		C	Indústrias transformadoras	CC ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Sector Elétrico e Eletrónico e a FETESE e outros	32.331	1,1	0,7	0,1
CC ANIPC - Associação Nacional dos Industriais de Papel e Cartão e FIEQUIMETAL	3.297			5,5	5,5	0,3	4,0	
AE ADP Fertilizantes, SA e Fiequimetal, e Outros	288			1,3	1,3	0,3	-0,1	
AE CIMPOR - Indústria de Cimentos, S.A. E FEVICOM e Outras	448			1,3	1,3	0,3	-0,1	
CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios e outras e Sind. Prof. Lacticínios Alimentação A.E.C.S.T.R.M.M.C.C.M	1.283			4,9	4,9	0,4	3,5	
CC ANCIPA- Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e o SITESE (confeitaria e conservação de fruta-administrativos)	187			4,1	4,1	0,3	2,7	
AE Parmalat Portugal - Produtos Alimentares Lda. (Águas de Moura) e SETAAB	187			1,0	1,0	0,3	-0,4	
CC ALIF - Associação da Indústria Alimentar pelo Frio e SETAAB	2.796			5,6	5,6	0,3	4,1	
CC ANCIPA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e SETAAB (batata frita)	83			5,0	5,0	0,3	3,6	
CC ANCIPA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e SETAAB (hortofrutícolas)	438			4,5	3,2	0,3	1,8	
CC APCOR - Associação Portuguesa da Cortiça e SINDCES UGT (escritórios)	935			4,0	4,0	0,2	2,6	
CC APCOR - Associação Portuguesa de Cortiça e Fevicom (pessoal fabril)	1.374			1,5	1,5	0,1	0,1	
AE POLO - Produtos Óticos, S.A. E FEVICOM	63			1,4	1,4	0,3	0,0	
	Total de C			43.710	2,0	1,7	0,1	0,3

Quadro 5 - Continuação

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
Letra	Designação				Nominal	Deflacionada	
		IPC	IPC 2020 (prev. M.F.)				
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	AE FIBO - Fábrica Ibérica de ótica, Lda. e FEVICOM	17	0,6	0,6	0,3	-0,8
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e COFESINT e outra (produtos farmacêuticos)	405	3,5	3,5	0,3	2,1
		CC GROQUIFAR- Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e FIEQUIMETAL	297	2,5	2,5	0,3	1,1
		AC LACTICOOP - União de Cooperativas de Produtores de Leite de Entre Douro e Mondego, UCRL e outra e SETAAB	100	4,2	4,2	0,3	2,8
		CC ACISB - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Bragança e outras e a FEPCES	1.200	6,1	4,5	0,3	3,1
		Total de G	2.019	4,9	4,0	0,3	2,6
H	Transportes e armazenagem	AE SOFLUSA - Sociedade Fluvial de Transportes, SA e o STFCMM e outros	133	0,4	1,0	1,9	-0,4
		AE TINITA - Transportes e Reboques Marítimos, SA e o SITEMAQ - Sindicato da Marinha Mercante, Indústrias e Energia e outros	45	3,6	3,6	0,3	2,2
		AE Autoestrada do Algarve-Via do Infante-Sociedade Concessionária-AAVI, SA e o CESP	32	0,8	0,8	0,3	-0,6
		AC BRISA - Auto Estradas de Portugal, S.A. e SETACOOOP e outros	1.878	0,0	0,0	0,3	-1,4
		AE TRANSTEJO - Transp.do Tejo, EP e SITEMAQ	251	0,3	0,3	0,3	-1,1
		Total de H	2.339	0,1	0,2	0,4	-1,2
I	Alojamento, restauração e similares	AE Clube de Campismo do Porto e SinCESAHT	26	3,8	3,8	0,3	2,4
		CC AHETA Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve e SITESE	13.503	6,1	3,0	0,5	1,6
		Total de I	13.529	6,1	3,0	0,5	1,6

Quadro 6 - Continuação

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
Letra	Designação				Nominal	Deflacionada	
		IPC	IPC 2020 (prev. M.F.)				
K	Atividades financeiras e de seguros	AC Caixa Económica MONTEPIO Geral e outros e Sindicato Banca, Seguros e Tecnologias - Mais Sindicato e SBCentro	1.217	3	1	1	0
		AE Caixa Geral de Depósitos, S.A. e SBN - Sindicato dos Bancários do Norte	1.407	3	0	1	-1
		Total K	2.624	3,1	0,7	1,1	-0,7
O	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	AE AHBVA - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Amadora e o Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais (SNBP)	65	8,1	1,9	0,8	0,5
		Total O	65	8,1	1,9	0,8	0,5
P	Educação	CC ANORECA - Associação dos Industriais do Ensino da Condução Automóvel de Portugal e FECTRANS	5	3,0	3,0	0,3	1,6
		Total P	5	3	3	0,3	1,6
P	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	CC LPFP - Liga Portuguesa de Futebol Profissional e SJPF - Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol	1.059	9,4	5,0	0,7	3,6
		Total R	1059	9,4	5	0,7	3,6

No 3º trimestre de 2020, a remuneração média convencional (vide quadro 5) é de 917,31€ para a totalidade dos TCO potencialmente abrangidos (81.428). No setor das Indústrias transformadoras, com o número mais elevado de TCO, os trabalhadores auferem em média 936,04€, um valor acima da média global, tal como nos setores dos Transportes e armazenagem (1.215,28€), Atividades financeiras e de seguros (1.497,63€) e Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas (1.376,90€).

Todavia nestes setores cuja remuneração média convencional se situa acima da média existem discrepâncias, em especial no setor das Indústrias transformadoras. No caso das Indústrias transformadoras na “Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos; Impressão e reprodução”, na “Indústria Alimentar, Bebidas e tabaco”, nas “Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras” e nas “Outras indústrias transformadoras; Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos” a remuneração média convencional encontra-se em muitos IRCT abaixo do valor do setor.

Em contrapartida, noutros setores, os trabalhadores auferem em média, uma remuneração inferior à remuneração média convencional: Agricultura, produção animal, caça, Floresta e Pesca (668,60€); Comércio por Grosso e Retalho, Reparação de veículos automóveis e motociclos (721,94€); Alojamento, restauração e similares (766,92€); Administração Pública e Defesa, Segurança Social Obrigatória (785,24€); Educação (783,00€)

No setor dos Transportes e Armazenagem, na CAE 52 – Armazenagem e atividades auxiliares dos transportes (inclui manuseamento) - Transportes (por terra, ar e água), Armazenagem e Atividades Postais, no AC BRISA - Auto Estradas de Portugal, S.A. auferem-se a remuneração base convencional máxima (4.279,00€), seguindo-se a CAE 64 – Atividades de serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões – o setor das Atividades Financeiras e de Seguros com o AE Caixa Geral de Depósitos, S.A. cuja remuneração base convencional máxima atinge 4.075,00€.

A remuneração base convencional mínima geral é de 635€, valor remuneratório que se estende a diversos setores: Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca, Indústrias transformadoras; Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos, Transportes e Armazenagem, do Alojamento, restauração e similares, Atividades financeiras e de seguros, Administração Pública e Defesa, Segurança Social Obrigatória, Educação e Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas.

O setor das Indústrias transformadoras têm também como remuneração base convencional mínima valores superiores a 635€, caso da Fabricação de equipamentos informáticos, comunicações eletrónicas, óticos e elétricos, Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, Fabrico de outros produtos minerais não metálicos, Fabrico de outros produtos minerais não metálicos, Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, Outras indústrias transformadoras; Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos.

**5- Remuneração convencional média, mais e menos elevada por IRCT
publicado no 3º Trimestre de 2020, por setor de atividade**

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
		TOTAL GERAL	81.428	917,31	4.279,00	635,00	
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Agricultura, produção animal, caça, Floresta e Pesca	AC Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia e outras e SETAAB	329	702,56	1.078,00	635,00	01.01.2020
		CC AAR - Associação dos Agricultores do Ribatejo - Organização de Empregadores dos Distritos de Santarém, Lisboa e Leiria e SETAAB	634	647,91	780,00	635,00	01.07.2020
		CC ANEFA - Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente e SETAAB	2.301	672,13	835,00	637,00	01.01.2020
		CC AHSA - Associação Horticultores F. F. Odemira e Aljezur e SETAAB	2.147	665,71	1.190,00	640,00	01.01.2020
		Total de Trabalhadores/Remunerações	5.411	668,60	1.190,00	635,00	
C - Indústrias transformadoras	Fabricação de equipamentos informáticos, comunicações eletrónicos, óticos e elétricos	CC ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Sector Elétrico e Eletrónico e a FETESE e outros	32.331	987,08	2.811,00	650,00	01.10.2020
		Total de Trabalhadores/Remunerações	32.331	987,08	2.811,00	650,00	
	Fabricação de máquinas e de equipamentos, N.E.; Veículos Automóveis; equipamento de transporte; e Mobiliário e de colchões	AE Casco Aquastyl Portugal, Lda. e FEVICOM	73		1.805,00	635,00	01.04.2020
		Total de Trabalhadores/Remunerações	73		1.805,00	635,00	
	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos; Impressão e reprodução	CC ANIPC - Associação Nacional dos Industriais de Papel e Cartão e FIEQUIMETAL	3.297	666,11	805,00	635,00	01.01.2020
		Total de Trabalhadores/Remunerações	3.297	666,11	805,00	635,00	
	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	AE ADP Fertilizantes, SA e Fiequimetal e Outros	288	1.296,55	2.684,00	906,00	01.01.2020
		AE ADP Fertilizantes, SA e SITESE		1.296,55	2.684,00	906,00	01.01.2020
		AE ADP Fertilizantes, SA e COFESINT		1.296,55	2.684,00	906,00	01.01.2020
		Total de Trabalhadores/Remunerações	288	1.296,55	2.684,00	906,00	

Quadro 5 - Continuação

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial	
C - Indústrias transformadoras (continuação)	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	AE CIMPOR - Indústria de Cimentos, S.A. E SITESE		1.339,04	3.482,00	838,00	01.01.2020	
	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	AE CIMPOR - indústria de Cimentos, S.A. E FEVICCOM e Outras	448	1.403,19	3.482,00	883,00	01.01.2020	
		Total de Trabalhadores/Remunerações	448	1.371,37	3.482,00	883,00		
	Indústria Alimentar, Bebidas e tabaco	CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios e outras e Sind. Prof. Lacticínios Alimentação A.E.C.S.T.R.M.C.C.M	1.283	698,51	980,00	535,00	01.02.2020	
		CC ANCIPA- Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e o SITESE (confeitaria e conservação de fruta-administrativos)	187	789,14	995,00	640,00	01.01.2020	
		AE Parmalat Portugal - Produtos Alimentares Lda (Águas de Moura) e SETAAB	187	938,65	1.617,22	684,05	01.01.2020	
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios e outras e o SIMA		856,00	980,00	535,00	01.02.2020	
		CC ALIF - Associação da Indústria Alimentar pelo Frio e SETAAB	2.796	657,23	895,00	580,00	01.01.2020	
		CC ANCIPA - Associação Nacional de Comerciantes e Indústrias de Produtos Alimentares e SETAAB (batata frita)	83	715,48	1.160,00	635,00	01.01.2020	
		CC ANCIPA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e SETAAB (hortofrutícolas)	438	703,20	1.180,00	635,00	01.06.2020	
		Total de Trabalhadores/Remunerações	4.974	688,50	1.617,22	535,00		
	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras	CC APCOR - Associação Portuguesa da Cortiça e SINDCES UGT (escritórios)	935	876,62	2.020,00	800,00	01.05.2020	
		CC APCOR - Associação Portuguesa de Cortiça e Feviccom (pessoal fabril)	1.374	827,40	2.572,02	800,00	01.06.2020	
		Total de Trabalhadores/Remunerações	2.309	847,33	2.572,02	800,00		
	Outras indústrias transformadoras; Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	AE POLO - Produtos Óticos, S.A. E FEVICCOM	63	775,25	1.349,50	663,00	01.01.2020	
		Total de Trabalhadores/Remunerações	63	775,25	1.349,50	663,00		
	C- Total de Trabalhadores/Remunerações			43.783	936,04	3.482,00	635,00	

Quadro 5 - Continuação

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	Comércio por Grosso e Retalho; Reparação de veículos automóveis e motociclos	AE FIBO - Fábrica Ibérica de ótica, Lda e FEVICCOM	17	770,06	1.324,50	663,00	01.01.2020
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e COFESINT e outra (produtos farmacêuticos)	405	768,99	1.312,00	635,00	01.01.2020
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e SITESE (produtos farmacêuticos)		831,92	1.312,00	635,00	01.01.2020
		CC GROQUIFAR- Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e FIEQUIMETAL	297	817,38	1.312,00	635,00	01.01.2020
		AC LACTICOOP - União de Cooperativas de Produtores de Leite de Entre Douro e Mondego, UCRL e outra e SETAAB	100	790,45	1.415,50	641,00	01.01.2020
		CC ACISB - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Bragança e outras e a FEPCES	1.200	664,01	760,00	635,00	01.05.2020
		AC LACTICOOP, UCRL; LACSER, Lda; LACTICOOP, SGPS, Lda e SINDCES/UGT		780,15	1.415,50	641,00	01.01.2020
		Total de Trabalhadores/Remunerações	2.019	721,94	1.415,50	635,00	
H - Transportes e armazenagem	Transportes (por terra, ar e água), Armazenagem e Atividades Postais	AE TRANSTEJO - Transp.do Tejo, SA e SITRA		862,25	1.400,96	675,65	01.01.2020
		AE SOFLUSA - Soc. Fluvial de Transportes, SA e o STFCMM e outros	133	952,71	1.259,33	636,91	01.01.2020
		AE TRANSTEJO - Transp.do Tejo, EP e STFCMM		862,25	1.400,96	675,65	01.01.2020
		AE TRANSTEJO - Transp. do Tejo, EP e SIMAMEVIP		862,25	1.400,96	675,65	01.01.2020
		AE SPDH - Serviços Portugueses de Handling S.A. e SIMA e outros	1.612				
		AE TINITA - Transportes e Reboques Marítimos, SA e o SITEMAQ - Sindicato da Marinha Mercante, Indústrias e Energia e outros	45	1.082,88	3.888,47	636,00	01.01.2020
		AE Autoestrada do Algarve-Via do Infante-Soc Concessionária-AAVI, SA e o CESP	32	1.141,97	2.407,00	774,00	01.01.2020
		AE Primemarineship e FESMAR	30		2.150,00	757,90	01.08.2020
		AC BRISA - Auto Estradas de Portugal, S.A. e SETACOOOP e outros	1.878	1.478,00	4.279,00	635,00	01.01.2020
		AE TRANSTEJO - Transp.do Tejo, EP e SITESE		862,25	1.400,96	675,65	01.01.2020
		AE TRANSTEJO - Transp.do Tejo, EP e SITEMAQ	251	862,25	1.400,96	675,65	01.01.2020
		Total de Trabalhadores/Remunerações	3.981	1.215,28	4.279,00	635,00	
I - Alojamento, restauração e similares	Alojamento, Restauração e similares	AE Clube de Campismo do Porto e SinCESAHT	26	726,31	1.399,00	642,50	01.01.2020
		CC AHETA Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve e SITESE	13.503	767,00	2.102,00	635,00	01.06.2020
		Total de Trabalhadores/Remunerações	13.529	766,92	2.102,00	635,00	

Quadro 5 - Continuação

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
K - Atividades financeiras e de seguros	Atividades. Financeiras e de Seguros	AC Caixa Económica MONTEPIO Geral e outros e Sind Banca, Seguros e Tecnologias - Mais Sindicato e SBCentro	1.217	1.386,34	2.361,50	604,80	01.01.2019
		AE Caixa Geral de Depósitos, S.A. e SBN - Sindicato dos Bancários do Norte	1.407	1.596,20	4.075,00	658,50	01.01.2020
		Total de Trabalhadores/Remunerações	2.624	1.497,63	4.075,00	635,00	
O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	AE AHBVA - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Amadora e o Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais (SNBP)	65	785,24	1.275,94	635,00	04.02.2020
		Total de Trabalhadores/Remunerações	65	785,24	1.275,94	635,00	
P - Educação	Educação e Ensino (não superior, superior, profissional, artístico, cultural, desportivo,)	CC CNEF - Confederação Nacional da Educação e Formação e FNE	8.952		3.074,00	640,00	01.09.2020
		CC ANORECA - Associação dos Industriais do Ensino da Condução Automóvel de Portugal e FECTRANS	5	783,00	1.347,50	635,00	01.01.2020
		Total de Trabalhadores/Remunerações	8.957	783,00	3.074,00	635,00	
R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	Atividades Artísticas e Literárias, Espetáculos, Desportivas e Recreativas	CC LPFP - Liga Portuguesa de Futebol Profissional e SJPF - Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol	1.059	1.376,90	1.905,00	635,00	07.05.2020
		Total de Trabalhadores/Remunerações	1.059	1.376,90	1.905,00	635,00	

Nota: Os valores por preencher na coluna da remuneração média respeitam a situações em que não é viável o cálculo do indicador: 1ª Convenção, alterações da estrutura das categorias profissionais ou alteração não salarial. Os valores por preencher na coluna do nº de trabalhadores respeitam a convenções publicadas anteriormente (TCO já foram considerados).

*Remuneração base convencional mínima: os valores são os existentes à data do IRCT em BTE, mas no total do setor, quando este valor é inferior à RMMG legal em vigor (devido a remunerações de aprendizes ou praticantes e/ou a tabela com efeitos anteriores a 2020), aquele valor é substituído pela RMMG.